



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 318 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

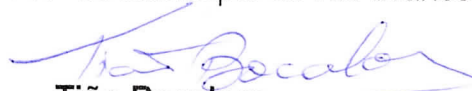
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.844.200,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único, desta Lei Complementar.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 3.844.200,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de outubro de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E

Nº 3.884 DE 16/10/24

Pág. Nº: 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
TABELA I

ÓRGÃO 017 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA											CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE 001 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA											TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	FONTE		
15				Urbanismo								
15	451			Infraestrutura Urbana								
15	451	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos								
15	451	0301	1344.0000	Construção e Adequação de Calçadas - Programa Calçadas								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Aplicações Diretas		3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2500	Rec. não Vinc. de Impostos	750.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												750.000,00
15				Urbanismo								
15	451			Infraestrutura Urbana								
15	451	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos								
15	451	0301	2058.0000	Melhoria e Manutenção de Vias Urbanas								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Aplicações Diretas		3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2500	Rec. não Vinc. de Impostos	3.000.000,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												3.000.000,00
15				Urbanismo								
15	451			Infraestrutura Urbana								
15	451	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos								
15	451	0301	2482.0000	Manutenção de Equipamentos Públicos								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Aplicações Diretas		3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2500	Rec. não Vinc. de Impostos	94.200,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE												94.200,00
TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR												3.844.200,00